

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR**

O item 5.2 do Edital PROEXT 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

5.2 Para as Instituições Federais de Educação Superior, os recursos serão disponibilizados à conta de formalização de Termo de Execução Descentralizada a ser firmado entre a Instituição e o MEC/SESu.



VICENTE DE PAULA ALMEIDA JUNIOR

Coordenador Geral de Relações Estudantis

De acordo,



DILVO RISTOFF

Diretor de Políticas e Programas de Graduação